



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346, de 16/05/2019, e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições do processo seletivo para provimento de vagas do quadro de estagiários de nível médio, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PE, edição n.º 50, de 13/03/2019, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2019/Nível Médio,

RESOLVE

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, **nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2019**, nos locais e horários indicados nos quadros a seguir, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas de estágio disponíveis, munidos dos seguintes documentos: declaração de matrícula no ano de 2019 na instituição de ensino; Histórico Escolar de 2018 emitido pela rede pública estadual; originais e cópias da cédula de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência; Certidão de Quitação emitida pela Justiça Eleitoral; Autodeclaração para os cotistas negros (pretos ou pardos).

ABREU E LIMA (01 vaga)			
Endereço	Cartório da 119. ^a Zona Eleitoral: Av. Duque de Caxias, 439, Centro - Abreu e Lima	Horário	09h00 às 12h00
Classificação	Nome	Instituição de Ensino	
35	LAYS LIRA DE FARIAS	ESCOLA PEDRO CELSO	
36	BEATRIZ ESTEFANY DE SOUZA SILVA	EREM ALBERTO TORRES	
37	LUCAS JOSÉ BARBOSA DE ARRUDA	ESCOLA DOUTOR FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ	
38	HIGO DYANYNE LIMA DE SOUZA	EREM OTHON PARAISO	
39	AMANDA CIBELE GOMES DA SILVA	EREM DOUTOR LUIZ CABRAL DE MELO	

CUMARU (01 vaga)			
Endereço	Cartório da 91. ^a Zona Eleitoral: Rua da Matriz, n.º 26, Centro - Passira	Horário	09h00 às 12h00
Classificação	Nome	Instituição de Ensino	
2	NATALIA CAROLINA DA SILVA MELO*	EREM MANOEL BACELAR	

*Cotista Negro (preto ou pardo)

2. RESSALTAR que, caso o candidato não compareça ou não apresente os documentos solicitados no prazo estabelecido pelo TRE/PE, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o estudante imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 05 de agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas